



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13850 , DE 06 DE JULHO DE 2016.

Retifica o preâmbulo do Decreto nº 13.826, de 10 de junho de 2016, que dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 60.882/2015 e

CONSIDERANDO que à fl. 148 do processo em epígrafe a empresa Andrade Britta Construtora e Pavimentadora Arusp Ltda esclareceu que não houve qualquer negócio jurídico firmado com a empresa V&B Usinas, Filtros e Massa Asfáltica Ltda;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação reconheceu que houve um equívoco na redação do Decreto nº 13.826/2016, quando da elaboração da Minuta por àquela Secretaria;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o preâmbulo do Decreto nº 13826, de 10 de junho de 2016, nos seguintes termos:

I- Onde se lê:

“...

CONSIDERANDO ademais que houve negócio jurídico entre a empresa V & B USINAS e a empresa ANDRADE BRITA CONSTRUTA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA, em que esta ocupa a área em questão, contando hoje com vários empregados, contratos e arrecadação de impostos.

...”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

II- Leia-se:

“ ...

CONSIDERANDO que a empresa ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA ocupa a área em questão, contando hoje com vários empregados, contratos e arrecadação de impostos.

...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN SOLDI ESTEVES
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

GERALDO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO